ATA Nº. 4 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL

CURITIBA / PR - 05/09/1996.

Aos cinco (05) e seis (06) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis, no Salão de Convenções do Hotel Rayon de Paraná, presentes os Excelentíssimos Curitiba, Estado do Desembargadores Presidentes de Tribunais Eleitorais, Ayrton Tenório Cavalcante (AL), Luiz Carlos Gomes dos Santos (AP), Marinildes Costeira de Mendonça Lima (AM), Amadiz Barreto (BA), Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque (CE), Edmundo Minervino Dias (DF), Renato de Mattos (ES), Jalles Ferreira da Costa (GO), Munir Feguri (MT), Gilberto da Silva Castro (MS), Maria de Nazareth Brabo de Souza (PA), Mauro Jordão de Vasconcelos (PE), Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho (PI), Antonio Carlos Amorim (RJ), Aécio Sampayo Marinho (RN), Robério Nunes dos Anjos (RR), Renato Martins Mimessi (RO), Francisco José R. de Oliveira Filho (SC), Aloísio de Abreu Lima (SE), e Carlos Luiz de Souza (TO), os Excelentissimos Senhores Vicepresidentes Celeste Vicente Rovani (RS) e Joaquim Sérgio Madruga (PB), o Desembargador Luiz José Perrotti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e Presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais do Brasil, declarou aberta a seção, e inicialmente apresentou os novos colegas participantes do Colégio de Presidentes, Desembargadores Joaquim Sérgio Madruga, da Paraíba; Celeste Vicente Rovani, do Rio Grande do Sul e Edmundo Minervino Dias, do Distrito Federal, e em nome de todos os demais Presidentes deu a eles as boas vindas como integrantes deste Colégio. No início dos trabalhos falaram sobre suas expe- riências com a urna eletrônica os representantes dos Estados de Santa Catarina, Amapá, Rio Grande do Sul, Goiás, Brasilia, Piauí, Rio de Janeiro, Sergipe, Paraiba, Mato Grosso, Alagoas, Espírito Santo, Rondônia e Pernambuco, sendo que nos locais onde as urnas apresentaram deficiências foram as mesmas sanadas. Aproveitou o ensejo o Desembargador Robério Nunes dos Anjos (RR) para convidar para a simulação que irá proceder no dia 15 do corrente Mês. Face a proximidade da eleição municipal, alguns Estados manifestaram a necessidade de requisição

de força federal, ou seja, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Para e Alagoas e, através deste Colégio, fazer chegar ao Tribunal Superior Eleitoral o apelo para que sejam atendidas suas reivindicações. O motivo de preocupação também quanto a normalidade das eleições é a situação vivida no momento por Alagoas, Piauí e Mato Grosso que, pelo sensível atraso no pagamento da magistratura e da polícia militar, se vêem impossibilitados de contar com a força pública do Estado. Nos Estados do Piauí, Mato Grosso e Alagoas, além de ameaça de greve da polícia militar também existe ameaça da própria magistratura. Por esta razão a proposta de dar ciência ao Tribunal Superior Eleitoral para que, dentro de sua possibilidade encontre uma solução plausível para, se não resolver o problema, pelo menos minorá-lo. Por proposta do Desembargador Gilberto da Silva Castro (MS) deliberou o plenário, atendendo a experiência realizada na cidade de Caxias do Sul, que no dia 3 de outubro de 1996 deverá ser colocada uma cadeira diante da urna eletrônica. Proposta do Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos (PE) de ser aumenta- da a reserva técnica das urnas eletrônicas de 3 (três) para 10 (dez) por cento, como inicialmente previsto, facilitando a colocação para que no dia da eleição o eleitor desconhecedor da máquina possa antes manuseá-la. Proposta acolhida e com comunicação ao Tribunal Superior Eleitoral. Ainda do mesmo Desembargador foi aprovada a proposta de se oficiar as Escolas da Magistratura para que incluam em seus currículos o Direito Eleitoral. Pelo término do mandato do Desembargador Robério Nunes dos Anjos (RR), como Secretário e do Desembargador Aloísio de Abreu Lima (SE), como Vogal, procedeu-se a eleição e por aclamação respectivamente, para o cargo de Secretário, eleita a Desembargadora Marinildes Costeira de Mendonça Lima e Vogal, o Desembargador Edmundo Minervino Dias. O Desembargador Aloísio de Abreu Lima (SE) propôs que, calcado no artigo 15 da Lei Complementar 64/90, candidato julgado inelegível pelo Tribunal Regional Eleitoral, mas que tenha interposto recurso ao Tribunal Superior Eleitoral, seu nome, independentemente do julgamento final, deve constar da cédula. A discussão em torno do tema dividiu o plenário e por fim acolhida foi a proposição do Desembargador Antonio Carlos Amorim (RJ) de que o assunto deve ficar a

cargo de cada TRE, pelo seu Pleno, não podendo o Presidente sozinho assumir a responsabilidade da decisão. Propostas dos Desembargadores Aécio Sampayo Marinho (RN) e Celeste Vicente Rovani (RS) de criação de cargos em substituição aos atuais escrivães e chefes de cartórios foram entregues a cada um dos presentes para meditar sobre o assunto e discuti-lo em Vitória (ES) no dia 13 de dezembro, no próximo Encontro, tendo os autores de ditas propostas concordado com a decisão. Pelo Desembargador Jalles Ferreira da Costa (GO) foi feita a proposta de constar em ata voto de louvor e regozijo, porque extensivo ao próprio Poder Judiciário, pela comenda de Honra do Mérito Nacional entregue ao Desembargador Antonio Carlos Amorim (RJ), que além de aprovada foi consagrada com uma salva de palmas como homenagem ao Desembargador Amorim. Os presidentes presentes ao Encontro relataram que na maioria dos Estados a polícia federal, através de seus representantes, fez chegar ao seu conhecimento que, estando sem verba para pagamento de diárias dos agentes bem como para aquisição de combustível para viaturas, não poderiam dar sua colaboração a Justiça Eleitoral. Daí porque se aprovou a remessa de ofícios ao Ministro da Justica e ao Diretor-Geral da Polícia Federal em Brasília expressando a preocupação dos Tribunais diante desta situação, e encaminhar, também, ofício ao Tribunal Superior Eleitoral para conhecimento da realidade em todos os Estados. As propostas efetuadas pelo Desembargador Francisco de Oliveira Filho (SC): 1) reafirmar a confiança e eficiência nas características estruturais da urna eletrônica, capazes de assegurar absoluta legitimidade da representação eleitoral; 2) insistir na ampliação do projeto do voto eletrônico no pleito de 1998 independentemente do número de eleitores do respectivo município; 3) reconhecer a necessidade de retomada dos estudos visando a adequação do Código Eleitoral a Constituição promulgada em 05 de outubro de 1988; 4) proclamar a conveniência de avaliação dos aspectos sócio-culturais e seus reflexos para a classe política do voto eletrônico, após a manifestação popular de 03 de outubro deste ano, foram aprovadas com a devida publicidade pela mídia. Aprovada por unanimidade a proposta do Desembargador Re- nato Martins Mimessi (RO), de que este Colegiado expresse ao Colégio de

Presidentes dos Tribunais de Justiça do País apoio incondicional na luta encetada em favor da magistratura nacional no instante em que o Congresso Nacional se apresta para examinar a reforma do Poder Judiciário. Nesse apoio a expressão dos presidentes dos Tribunais Eleitorais, da luta para ser mantida a atual composição dos Tribunais Regionais Eleitorais sem a alteração do que se está pretendendo, alijando juízes da Justiça Estadual. A moção sobre o assunto ficou a cargo do autor da proposta, que a apresentará no dia 13 do corrente mês, quando todos os presidentes do Tribunais Regionais Eleitorais deverão estar em Brasília a convite do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. O Desembargador Jalles Ferreira da Costa (GO) propôs e foi aprovada a unanimidade que se interceda junto ao Tribunal Superior Eleitoral para que o contrato com a CTIS, com vencimento para 13 de dezembro de 1996, seja prorrogado porque os funcionários são de gabarito e prestam relevantes serviços aos TRE's. O Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos (PE) despediu-se do Colégio por ser sua última participação, uma vez que termina seu biênio a 13 de outubro e aproveitou a oportunidade para desejar votos de sucesso ao Colégio, para que cada vez mais se consolide e atinja seus objetivos. Pediu a palavra o Desembargador Edrnundo Minervino Dias (DF) e em nome de todos os presentes agradeceu a hospitalidade oferecida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais presentes, (a) os representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina Sergipe e Tocantins.

Por derradeiro, o COLEGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS irmana-se ao COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS, empunhando a sua mesma bandeira que, longe de defender interesses corporativistas, representa legítima luta pela defesa das mais elevadas conquistas e garantias do livre e soberano exercício do Poder Judiciário. Em beneficio de toda a sociedade brasileira.

Curitiba, 06 de setembro de 1996.